

DECRETO N° 33.346

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 68196/2023,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º, do Decreto n° 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto n° 33.010, de 22 de junho de 2023, no que se refere ao membro suplente dos representantes do Poder Executivo Municipal (SEMCULT), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – (...)

(...)

g) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMCULT)

Titular: (...)

Suplente: Gilver Correia Wichello

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360036003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

